



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 116/2017

Informa sobre os locais de realização das provas do processo seletivo simplificado da secretaria de Educação Edital 001/2017.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna publico os locais destinados para a realização das provas do processo seletivo Simplificado da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os locais abaixo relacionados para a realização das avaliações do dia 27/01/2017 às 14 horas,

ESCOLA ESTADUAL “FRANCISCO SALES” RUA ANTÔNIO DIAS, Nº 41 – CENTRO/CAPIM BRANCO

- ⇔ MONITOR DE ALUNOS (TRANSPORTE ESCOLAR)
- ⇔ SERVENTE ESCOLAR
- ⇔ SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO “EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA” RUA ANTÔNIO DAHER, 40 – CENTRO/CAPIM BRANCO

- ⇔ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- ⇔ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- ⇔ PROFESSOR DE APOIO
- ⇔ PROFESSOR DE SALA DE RECURSO
- ⇔ SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.